

142.000.743/2014; 113/2016, EDSON BEZERRA CABRAL e OUTROS, 132.001.572/2014; 114/2016, JOSÉ MESSIAS DA SILVA, 429.000.193/2015; 115/2016, CATIANA PAULA DE FARIAS GOMES, 148.000.023/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ADRYANI FERNANDES LOBO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso V, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Anular o Alvará de Construção nº 0015/2010, da Empresa SD Construções e Incorporações LTDA, por solicitação expressa desta, conforme documento de fls. 135, constante nos autos do processo nº 131.000.937/2009.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA ANTONIA RÓDRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a análise do Projeto de Arquitetura com o objetivo de Visto de Projeto de Modificação, do processo nº 131.000.573/2015, localizado na quadra 47, lote 42, Setor Leste Gama/DF, a pedido da proprietária, Aparecida Najjar Melhem, CPF: 125.178.791-68, conforme solicitação acostada à folha nº 16 do referido processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA ANTONIA RÓDRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso V, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Licença de Funcionamento nº 00047/2012, da Empresa LEONARDO ALVES COUTINHO SOUZA VETERINARIA ME, em razão do vencimento da licença, constante nos autos do processo nº 131.000.051/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA ANTONIA RÓDRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, a Ordem de Serviço-SUCAR de 26 de maio de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido do interessado, o alvará de construção nº: 20/2003 constante ao processo: 133.000.399/1999;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais e, ainda, de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996 c/c Art. 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

DE: UO: 28.108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
UG: 190.108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
PARA: UO: 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
UG: 340101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Natureza Da Despesa	Fonte De Recursos	Valor R\$	Objeto
13.392.6219.3678.6040 (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PLANALTINA	339039	100	R\$ 200.000,00	Descentralização de Crédito Orçamentário destinado a custear despesas referentes a Festa do Divino Espírito Santo de Planaltina, em atendimento à solicitação de desbloqueio de Emenda Parlamentar formalizada pelo Ofício nº 076/2016 - Gab 17/CLDF e Nota De Dotação 2016/ND00257, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

Administrador Regional de Planaltina
U.O Cedente

JAIME DE ARAÚJO GÓESRECENA GRASSI

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer . . Em Exercício
U.O Favorecida

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, em consonância com a alínea "c", do inciso II, do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório da Comissão Sindicante constante do processo 138.000.073/2015.

Art. 2º Determinar a extinção do feito e o consequente arquivamento do processo sindicante, sem prejuízo de posteriores investigações fundadas em fatos novos que comprovem materialidade e autoria dos fatos, nos termos do art. 215 I, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)

Às nove horas do vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - Segeth, foi aberta a 131ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - Segeth, Thiago Teixeira de Andrade, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, e contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Informes do Presidente; 1.3. Verificação do quorum; 1.4. Posse de Conselheiros; 1.5. Discussão e votação da Ata da 130ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25/02/2016. 2. Apresentações: 2.1 Programa Habita Brasília; 2.2 Drenar DF; 2.3 Mobilidade Ativa. 3. Assuntos Gerais: 3.1 Trabalhos da Câmara Temática - Aprovação de Projetos. 4. Encerramento. Os trabalhos foram iniciados com o Item 1. Ordem do Dia, 1.1 Abertura dos trabalhos: O Presidente em Exercício Thiago Teixeira de Andrade (Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação) saudou a todos os Conselheiros e Conselheiras, e deu por aberta a 131ª Reunião Ordinária do CONPLAN, após verificada a existência de quorum. Seguindo a apresentação do Subitem 1.2, Informes do Presidente: 1) Thiago de Andrade apresentou as seguintes informações: i) Dia 22 de março de 2016 deu-se início aos trabalhos do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano - CCPPTM, composto por 64 membros, sendo dois terços da Sociedade Civil e um terço de entidades governamentais. Foi esclarecido que o Conselho não é deliberativo, mas sim de consulta à Sociedade Civil Organizada. Os assuntos lá debatidos virão ao Conplan. ii) Confirmação da realização 1º Seminário de Combate à Grilagem de Terras no DF, que acontecerá às 9h30 do dia 29 de março de 2016, no Auditório do Memorial JK. iii) Será dado prosseguimento, ainda neste semestre, à regularização de Arnieiras, Águas Claras/DF. iv) Efetivação do projeto da Ciclofaixa em Águas Claras. 2) A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves informou, a pedido do presidente eleito do Fórum Distrital de Regularização Fundiária, Dr. Paulo Serejo, que acontecerá a posse da nova Diretoria do Fórum, às 10h do dia 11 de abril de 2016, na Câmara Legislativa. 3) O Conselheiro Pêrsio Marco Antonio Davison: i) Informou que a construção das Ciclofaixas de Águas Claras ocorreu através de um diálogo com a comunidade, e à liderança de Thiago de Andrade, como Secretário da Segeth; ii) Registrou a satisfação da nomeação de Júlio César de Azevedo Reis como presidente da Terracap - Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal. Posição concordante de Thiago de Andrade, registrando, ainda, a importância do trabalho administrativo realizado por aquela Agência. 4) O Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação informou que não foi publicada a nomeação do Conselheiro Carlos Antonio Leal, por isso foi somente facultada a palavra ao Conselheiro, não lhe sendo possível participar das votações. 4) O Conselheiro Eleuzio da Silva Rezende informou que será realizado, no dia 30 de março de 2016, evento para o lançamento do Minha Casa Minha Vida 3. Em seguida passou para o Subitem 1.4, Posse de Conselheiros: i) Senhora Jane Maria Vilas Bôas, como membro titular, representante do Ibram - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal; ii) Senhor Manoel Antônio Vieira Alexandre, como membro suplente, representante da SEMOB - Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal; iii) Senhor Antonio Queiroz Barreto, como membro suplente, representantes do Ibram - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal; iv) Senhor Sebastião Márcio Lopes de Andrade, como membro suplente, representante da SEAGRI - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal; v) Senhor Marcos de Alencar Dantas, como membro titular, representante da SEMOB - Secretaria de Estado e Mobilidade do Distrito Federal. Em seguida, passou para o Subitem 1.5. Discussão e votação da Ata da 130ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25/02/2016: A ata foi aprovada, com 15 votos favoráveis e 4 abstenções, com as seguintes observações: 1) O Conselheiro Sigefredo Nogueira de Vasconcelos solicitou que fosse acrescentado à ata, entre as linhas 53 e 57, o seguinte texto: "Liberação das áreas, no Guará; Quadras 100 ímpares, Quadras 525, 527 de Samambá; Quadras 9, 11, 13 e 15 do Riacho Fundo I; Riacho Fundo II, Terceira Etapa, Quadras QS 18, Conjunto 7, QS 20 a 32, Recantos das Emas, Sobradinho e Planaltina..." 2) A Conselheira Vera Lúcia Ferreira Ramos solicitou que o texto da Linha 47 fosse substituído pelo texto: "...Que será realizado no dia 21 de março de 2016, na Sede do Instituto Histórico Geográfico do Distrito Federal". Em seguida passou ao tratamento do Item 2. Apresentações: Subitem 2.1 Programa Habita Brasília: Thiago de Andrade apresentou o Programa da Política Habitacional do Distrito Federal, o Programa Habita Brasília, que visa alinhar-se à política urbana, em seu processo de formulação, e que está em vias de ser lançado. O Secretário observou que a moradia no Brasil e no Distrito Federal é um desafio, pois no crescimento populacional ainda persistente a desigualdade de renda. Por isso, a necessidade de uma política que vise à construção de um novo programa habitacional para o Distrito Federal com diversificação de soluções para a moradia, de forma a ampliar as alternativas frente ao déficit, especificidade e demanda habitacional; a promoção do uso racional do espaço urbano consolidado, implantando moradias em áreas com infraestrutura urbana existente e próximo aos centros de emprego; quebrando o paradigma da propriedade privada como provisão habitacional; integração das ações do Estado no sentido de agregar a questão da moradia, da regularização e da ocupação irregular do solo; e o fortalecimento da SEGETH e CODHAB no contexto da moradia social no Distrito Federal. Observando que cabe à Segeth a formulação da Política Habitacional, como órgão normatizador e regulador de políticas públicas, e à Codhab - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal cabe a execução da Política; tendo como parceira a Terracap - Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal e o IBRAM - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental na formulação e discussão da Política. Após a apresentação do Programa, a fala foi franqueada aos presentes, para observações e sugestões, conforme segue: 1) A Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra fez observações em relação à parte propositiva do Programa: i) Manutenção do Minha Casa Minha Vida; ii) Produção da habitação, desvinculando à mesma do solo; iii) Sugeriu que se pense em uma forma de como o descolamento entre habitação e solo seja inserida na legislação; iv) Considerou que o Minha Casa Minha Vida é o maior retrocesso que poderia acontecer, neste País; v) Levantou a preocupação com relação ao "aluguel social" e "subsídios à produção" no que tange à gestão desse processo, dizendo entender que o Estado gerenciando aluguel social e financiando construções não dará certo. E por isso é importante que exista um outro arranjo institucional diferente; vi) Solicitou que o Programa seja apresentado à UnB - Universidade de Brasília. Ao que Thiago de Andrade

lembrou que o Programa Habita Brasília será sim apresentado à Universidade. 2) O Conselheiro Eleuzito da Silva Rezende observou que, segundo ele, em que pese o Programa Habita Brasília ter elementos importantes e inovadores, há uma série de observações que devem ser levadas em conta, como: i) Previsão, pela Segeth, da aglutinação de ofertas de aluguel de unidades urbanizadas, para permitir que o movimento social possa usar sua expertise, inclusive no mutirão. Sobre esse assunto, Thiago de Andrade discordou dessa posição, dizendo ser o contrário à posição do Conselheiro, lembrando que das duas quadras de Samambaia, mencionada pelo Conselheiro, uma será feita em mutirão das entidades sociais e outra será feita por pessoa física. A ideia, no caso dos lotes urbanizados, é ter uma participação efetiva das entidades. O Conselheiro Eleuzito da Silva Rezende enfatizou que tal posição não está clara na proposta escrita. Outra questão levantada pelo Conselheiro é que uma proposta tão importante como esta, precisa de um debate mais amplo com a população. Para isso propôs a realização de cinco conferências sobre habitação, nas cinco regiões do Distrito Federal. A ideia foi compartilhada por Thiago de Andrade. Ainda, Eleuzito Rezende propôs que seja feito debate para discutir em que momento a Lista Prévia de Inscrição de Proponentes ao Atendimento Habitacional deva ser apresentada, pois a mesma sendo apresentada anteriormente ao projeto, cria uma expectativa falsa, pois sua demanda pode não ser concretizada por conta de uma série de observações das entidades e critérios estabelecidos em lei. O Conselheiro chamou atenção de que a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal estipula que o público a ser atendido deva ter renda de até 12 salários mínimos, mas há uma Lei Orgânica que criou condições para que o Estado possa, de forma especial, criar programas que atendam aqueles que ganham para além dos 12 salários mínimos. Por isso, o orador solicitou que seja previsto no Programa Habita Brasília a não exclusão do direito à moradia, independente da faixa de renda do interessado. O Secretário Thiago de Andrade observou que o direito à moradia é constitucional, mas o programa habitacional aqui tratado estabelece o foco de 12 salários mínimos. Disse ainda que o conjunto da sociedade que ganha mais de 12 salários mínimos é altamente privilegiado, tendo como prover a sua própria necessidade habitacional. O Conselheiro Eleuzito Rezende observou, sobre a Quadra 1033, de Samambaia, que está ocupada de forma irregular, há pelo menos 360 dias vem sendo feito debate na perspectiva de fazer uma ocupação regular daquela área, mas infelizmente, por dificuldades administrativas, segundo o Conselheiro, não tem se conseguido êxito. Mas o Movimento Social de Moradias já propôs, por mais de uma vez, uma proposta concreta e objetiva para sanar os problemas, mas a proposta foi rejeitada. 3) O Conselheiro Aldo Paviani solicitou que fossem verificadas que áreas, dentro do que foi regulamentado para colocar habitações, independente da faixa de renda, tivessem também terrenos para instalações de pequenos negócios ou pequenas indústrias. E também, o Conselheiro sugeriu que o Governo pense na possibilidade de aluguel de pisos, onde o interessado possa construir como bem entender, de acordo com as normas municipais. Sobre esse assunto, Thiago de Andrade observou que a Terracap e Segeth têm trabalhado em legislação que trata do assunto, e que o mesmo está previsto no Estatuto da Cidade. Sobre as instalações comerciais, o Secretário disse que a ideia não é vedar o uso comercial ou de serviço dentro da casa ou lote que a pessoa receber, mas o projeto de urbanização contempla esse assunto. 4) O Conselheiro Pêrsio Marco Antonio Davison observou que se o DF está crescendo 70 mil habitantes por ano, se estaria falando em um adensamento de 5,5 milhões habitantes em até 2025, o que representaria cerca de quase metade da população de todo o Entorno dentro do DF, no período de dez anos. Portanto, o Conselheiro propôs que o assunto seja tratado com os municípios vizinhos do DF. Assim como propôs que seja discutida a questão da mobilidade, drenagem e mobilidade, assim como o saneamento e meio ambiente. 5) A Conselheira Jane Maria Vilas Bóas disse que o Programa representa o resgate da capacidade de planejamento do Estado no ato de morar. E que a Política tem capacidade suficiente para transitar de política deste Governo para uma política de Estado. A Conselheira sugeriu que o estudo contenha um capítulo que trata da questão da biodiversidade urbana. O Conselheiro Thiago de Andrade propôs que a apresentação seja feita ao Ibram e à Terracap. 6) A Conselheira Maria Silvia Rossi fez uso da palavra e disse que no Zoneamento Ecológico Econômico tem sido trabalhado em três grandes eixos: i) Infraestrutura ecológica, com funcionalidades ecológicas; ii) Qualidade de vida, dentre a qual a qualidade de moradia e empreendimentos produtivos; iii) Socioeconomia, com oferta de emprego e renda. A Conselheira, em nome do Conselheiro André Rodolfo de Lima, solicitou que o projeto seja apresentado no Conam - Conselho de Meio Ambiente. 7) O Conselheiro Flávio Correia Sousa propôs que seja resgatado o Projeto de Lei de Assistência Técnica, que não teve sucesso na Câmara Legislativa, por vício de origem, e que o mesmo seja feito na Segeth, para dar assistência ao pessoal de baixa renda. O Conselheiro colocou o CREA/DF - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do DF à disposição da Codhab para que possa ajudar na assistência técnica, que já está em andamento em dez polos. Sobre esse assunto, Thiago de Andrade observou que existe a Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, que trata da assistência técnica lato sensu para edificação, contemplando também os engenheiros. Segundo o Secretário da Segeth, a lei a que se refere o Conselheiro já foi reformada, e em 2015 foi aprovada uma lei que recepciona assistência técnica no DF. O Conselheiro Flávio Correia considerou que os 12 salários mínimos teriam que diminuir um pouco mais para contemplar pessoas de baixa renda e não fazer uma competitividade com o setor privado. O Conselheiro dispôs o auditório do CREA/DF para ser feita a apresentação do Programa. Thiago de Andrade disse que será feito lançamento do Programa, com a presença do Governador do DF, e que há toda uma estratégia de divulgação do Programa, assim como a existência de decreto de criação e uma série de editais a serem lançados no ato de inauguração do Programa. O Secretário enfatizou que o Programa está sendo criado com foco no maior déficit do DF, que é para populações de zero a três salários mínimos. 8) O Conselheiro Roberto Marazi disse estar alegre pelo fato de Amiquieiras, entrar na pauta de regularização da Segeth. Sobre os aspectos do lote urbanizado, disse sentir-se indignado pelo fato de a imprensa denegrir a imagem das cooperativas e associações, e não levantar seus aspectos positivos, observando que as lideranças atuam no sentido de contribuir com a redução do déficit habitacional. O Conselheiro sugeriu que seja dado o subsídio já na aquisição do lote, pela Terracap. E observou que não há uma política bem clara para definir em que colônia agrícola ou núcleo rural deve ser atendida a necessidade das pessoas que ali trabalham. Sobre as áreas rurais, o Conselheiro questionou se é legal e possível que os representantes das entidades civis possam participar do Grupo Técnico Executivo, que está sendo criado. Thiago de Andrade esclareceu que o Grupo Técnico Executivo é composto por pessoas com responsabilidade de licenciar e aprovar projetos, emitir diretrizes, ou seja, trata de atividade realmente administrativa. Sobre o subsídio à produção, o Secretário disse que é outra linha do Programa e não há incidência sobre os lotes urbanizados, que já são de fato subsidiados, ou seja, os lotes que estão na carga da Codhab, para provimento habitacional, são lotes unifamiliares, e eventualmente da Terracap, já serão ofertados direto sem custos. Os lotes que precisam ser produzidos e que a infraestrutura necessita ser implantada, o subsídio está no custo mínimo para urbanização. E por isso está havendo conversa com o BRB - Banco de Brasília sobre uma possível linha de crédito e financiamento de longo prazo para isso, e depois uma linha de microcrédito para construção. Inclusive as entidades se colocaram à disposição, e capacidade financeira, para fazer o financiamento do seu próprio associado. Sobre esse assunto, O Conselheiro Roberto Marazi informou que o Conselho Monetário Nacional autorizou as cooperativas de crédito a atuarem no ambiente da habitação. E que há cooperativas de créditos com poderio econômico capaz de financiar seus associados. O Conselheiro se dispôs a consultar as cooperativas de créditos para saber se elas teriam

interesse e condições de participar desse financiamento. 9) O Conselheiro Sebastião Márcio Lopes de Andrade concordou com a ideia de se pensar em uma estratégia para a área rural. 10) A Conselheira Vera Lúcia Ferreira Ramos reforçou a necessidade de abastecimento de água para a população que cresce a 70 mil pessoas por ano, e sugeriu que o paisagismo seja um elemento integrante do projeto e da legislação, incorporada à questão da captação da água, para utilização tanto de infiltração como de reuso. Sobre a observação do Conselheiro Pêrsio Marco Antonio Davison sobre o Plano Piloto ser separado da cidade, propôs que Plano Piloto seja considerado o centro histórico da Capital. Thiago de Andrade disse que esse assunto tem que ser resolvido em normativo. E lembrou que está sendo trabalhada a legislação de permeabilidade, que estabelece alguns princípios no sentido de eventuais coberturas verdes. 11) O Conselheiro Ronildo Divino de Menezes propôs se pensar em um projeto que garanta o trabalho para a população próximo à sua moradia. Pois pensar diferente disso, haverá cada vez mais problemas sociais, seja de mobilidade ou de segurança. Em seguida, foi chamado o Subitem 2.2 Drenar DF, que foi retirado de pauta pelo adiamento da hora. Da mesma forma, foi retirado de pauta, pelo mesmo motivo, o Subitem 2.3 Mobilidade Ativa, para ser apresentado na Reunião Ordinária do Conplan, no dia 28 de abril de 2016. Em seguida, o Item 3. Assuntos Gerais: 1) Thiago de Andrade informou que será chamada Reunião Extraordinária do Conplan para o dia 7 de abril de 2016. 2) O Conselheiro Marcus Vinícius Batista de Sousa reafirmou a realização do 1º Seminário de Combate à Grilagem de Terras no DF, a ser realizado às 9h30 do dia 29/03/2016, no Auditório do Memorial JK. O Seminário não será aberto à população, mas todos os Conselheiros do Conplan estão inscritos para participar do evento, e serão disponibilizadas cinco vagas para cada órgão convidado. Foi recomendado que a Agefis - Agência de Fiscalização do Distrito Federal convide a Câmara Legislativa do DF para participar do evento. 3) A Conselheira Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva informou que foi aprovada uma lei, na Câmara Legislativa, por iniciativa da Deputada Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, que coloca uma série de entraves ao combate à grilagem. 4) O Conselheiro Eleuzito da Silva Rezende solicitou a retomada das reuniões da Câmara Temática, que não tem acontecido por falta de uma lista de dados que a Terracap e Codhab ficaram de apresentar à CT. Ficou estabelecido, então, que será feita cobrança formal aos órgãos responsáveis pelo envio do material. Em seguida, o Subitem 3.1 Trabalhos da Câmara Temática de Aprovação de Projetos: Foi informado que a Câmara Temática, criada em 2015, com o intuito de discutir questões relativas à aprovação de projetos. A CT é composta por cinco membros, e presidida pela CAP - Central de Aprovação de Projetos. E já aconteceu sua primeira reunião, sendo cinco processos já analisados, basicamente com questões controversas, que sobrepõem à questão edilícia e vieses urbanísticos. No entanto, a CT entendeu que aqueles cinco projetos poderiam ser melhor analisados, e na próxima reunião poderá se ter algum encaminhamento para que parte desses processos sejam trazidos ao Conplan. Subitem 4. Encerramento: A 131ª Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Presidente em Exercício Thiago Teixeira de Andrade (Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação), agradecendo a presença de todos. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, ADRYANI FERNANDES LOBO, CAIO ABBOTT, SEBASTIÃO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE, ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, MARIA SILVIA ROSSI, LUIZ EDUARDO COELHO NETO, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, MARCOS DE ALENCAR DANTAS MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE, HEBER NIEMEYER BOTELHO, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, ALDO PAVIANI, BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, JANE MARIA VILAS BÓAS, ANTONIO QUEIROZ BARRETO, PÊRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ELEUZITO DA SILVA REZENDE, FLÁVIO CORREIA SOUSA, MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUSA, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, RONILDO DIVINO DE MENEZES, VERA LÚCIA FERREIRA RAMOS, ROBERTO MARAZI, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES.

Brasília/DF, 14 de abril de 2016.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
 Presidente em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 14 DE ABRIL DE 2016.
 OS TITULARES DOS ORGAOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:
 Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
 DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;
 UG 230.101 - Secretaria de Estado de Cultura.
 PARA UO 28.116 - Administração Regional de São Sebastião;
 UG 190116 - Administração Regional de São Sebastião.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.6219.3678.6072	33.90.39	100	100.000,00
TOTAL			100.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário visando apoiar o evento "Circuito Cercado de Rodeios - Etapa São Sebastião", conforme Ofício nº 169/16-GAB 06 - CLDF, Deputado Lira.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME DE ALMEIDA REIS
 Secretário de Estado de Cultura
 Titular da Unidade Cedente

JEAN DUARTE DE CARVALHO
 Administrador da RA de São Sebastião
 Titular da UO Favorecida